

LEI N.º 0193 / 99

**DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, aprovou , e eu, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica denominada **“JOAQUIM FÉLIX MOREIRA - BIGODE”** a escola municipal de nucleação rural , que está sendo construída na divisa dos Córregos Santo Antônio e Florentinos.

Art. 2º – – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 19 de maio de 1999.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal